RESOLUÇÃO N. º 11/2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Estatuto e Regimento da FAMA e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeado pelo Decreto n° 207/2022 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, após ser aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - CONFAMA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as alterações realizadas no Estatuto e Regimento da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, conforme decisão deste Conselho, em reunião realizada no dia 10 de agosto deste ano, com registro em ata sob nº 02/2023 - CONFAMA.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia, Paraná, 16 de agosto de 2023.

Braian Lucas Camargo Almeida

Diretor Geral